



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 519

Araporã – MG 31 de Outubro de 2019.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADAS: RS PECAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
INDY AUTO PECAS LTDA.
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS e ADITIVOS para veículos automotivos, destinados a manutenção de veículos e máquinas do Município de Araporã/MG.
Valor registrado por Empresa: INDY AUTO PECAS LTDA, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 7.644,00 (Sete mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).
RS PECAS E SERVIÇOS LTDA, VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 7.268,57 (Sete mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DA ARP. R\$ 14.912,57 (Quatorze mil e Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1052019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - Objetivando a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 065/2019, objetivando a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

*AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI, regularmente cadastrada no CNPJ: 13.827.404/0001-03, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA dos itens 03 e 05 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito mil e Seiscentos Reais), nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

*CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ: 28.843.702/0001-56, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA dos itens 04 e 06 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 26.190,00 (Vinte e Seis mil e Duzentos e Dezenove Reais), nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 104.815,00 (Cento e Quatro mil e Oitocentos e Dezenove Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, 31 de outubro de 2019.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (35) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO - 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Aos trinta e um de outubro de 2019, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Sueli Kakuda de Oliveira Moraes, designados pelo Decreto nº 3.624/2019, para realizar análise e julgamento da fase de HABILITAÇÃO para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 005/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA PREFEITO WILMAR ALVES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Edson Luiz Ferreira, nº.10, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG. A primeira sessão foi realizada dia 30 de outubro de 2019, ocasião em que apresentaram-se as seguintes empresas interessadas: empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 31.564.314/0001-05, sediada na Rua Edson Luiz Ferreira, nº.19, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, naquele ato representada por seu procurador o Sr. Luciano Bezerra Barbosa, CPF n. 042.134.646-95; a empresa RODRIGO RODRIGUES SQUEIRA E CIA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 219.026.222/0001-01, sediada na Avenida Cento e Uma, 547, fundos, Centro na cidade de Capinópolis/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rodrigo Rodrigues Siqueira, CPF n. 082.883.916-64; empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingu, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goiabuba/GO, neste ato representada por sua procuradora Sra. Daniela Moreira Lemes, portador da carteira de identidade de nº. 9499332-2 via SSPGO e CPF nº 019.491.851-33. Na primeira sessão pública foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes e membros da CPL, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, e que o fizessem nos seguintes termos circunstanciados lançado naquela ata: "...empresa RODRIGO RODRIGUES SQUEIRA E CIA LTDA-ME alega em relação a empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI, encontro-se com FGTS vencido. Não apresentou acervo técnico no original para autenticação e a Não apresentou a capacidade operacional. Em relação a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP alega que não possui a capacidade técnica operacional (item 15.2.5.3). A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP alega em relação a empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI, apresentou FGTS vencido. Não apresentou balanço patrimonial em acordo com o item 14.2.4 letras "a" e "b" do edital, não atende a capacidade operacional conforme item 15.2.5, letras "a" e "b". Não apresentou as declarações constantes e exigidas no edital em seus itens 15.2.7 e 15.2.8. Em relação a empresa RODRIGO RODRIGUES SQUEIRA E CIA LTDA-ME, alega que a mesma Certidão Negativa Específica, Balanço patrimonial em desacordo com o que foi solicitado em edital (item 14.2.4 letras "a" e "b"). Não atende capacidade operacional e verificar a capacidade técnica profissional. Não

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (35) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



apresentou as declarações constantes e exigidas no edital em seus itens 15.2.7 e 15.2.8." Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram SUSPENDER a sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, juntamente com o setor de engenharia da municipalidade, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado à todos via e-mail e site oficial do Município e, para tanto foram registrados os endereços eletrônicos e números de telefones fornecidos por todos os representantes das empresas participantes. Após devidamente lacrado o invólucro único contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes para, encerrar-se a sessão. Na presente data e sessão bem analisada a documentação de habilitação e técnica das empresas participantes e levando em conta as alegações feitas pelas empresas, os membros da CPL, por unanimidade chegaram aos seguintes julgamentos quanto à fase de HABILITAÇÃO do certame: Somente a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP foi credenciada como EPP. A empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI não apresentou certidão comprovando seu registro como ME ou EPP e nem a Declaração que preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo VI) e a empresa RODRIGO RODRIGUES SQUEIRA E CIA LTDA, não apresentou a Declaração que preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo VI), não podendo então utilizarem-se desta prerrogativa. A empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI foi INABILITADA pelos seguintes motivos → apresentar a Certidão do FGTS vencida; → Não apresentar balanço patrimonial "na forma da lei", uma vez que não apresentou "Termo de Abertura" e "Termo de Encerramento", nos termos exigidos no §2º do art. 1184 da Lei 10.406/02, Art. 1180, Lei 10.406/02, art. 177 da Lei 6.404/76, NBC T.2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T.3.1.1 (Res. CFC 686/90). → Não apresentou capacidade técnica nem operacional e nem profissional, uma vez que o único CAT válido apresentado (registrado no CREA), não foi emitido para a licitante, somente para o responsável técnico, e o mesmo não possui o serviço de execução de estrutura metálica para cobertura. A empresa RODRIGO RODRIGUES SQUEIRA E CIA LTDA foi INABILITADA pelos seguintes motivos → apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual com emissão superior a 60 (sessenta dias) conforme prevê o item 16.4.6 do edital; → Não apresentar balanço patrimonial do último exercício financeiro e "na forma da lei", uma vez que já se encontra registrada na Junta Comercial desde 2013; → Não apresentar capacidade técnica operacional pois a única CAT apresentada foi emitida somente para o responsável técnico, não constando nenhuma CAT emitida para a empresa licitante. A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, qualificada como EPP e declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas exigidas no edital. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e engenheiro presentes. Aguarde-se decurso prazo recursal. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente ad hoc

Damiana Igino da Silva
Membro

Sueli Kakuda de Oliveira Moraes
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (35) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 519

Araporã – MG 31 de Outubro de 2019.



DECRETO Nº 3684/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016,
de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do
Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo em Gerente de Fiscalização de Obras
Públicas e Particulares o servidor Sr. Fernando Ferreira Martins.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 31 dias do mês de Outubro de
2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

1



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
Processo Licitatório nº 110/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **12 de NOVEMBRO de 2019, às 09h00**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS a serem utilizados no desenvolvimento das atividades e eventos programados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital estarão a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de outubro de 2019.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro oficial.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br